

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil S/A  
 Agência Bancária: 10634  
 Conta Bancária: 11.623-8

Período: **ABRIL / 2021**

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 131.458,81</b>
--	-----------------------

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)	R\$	251.053,17	R\$ 1.053.728,39
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	R\$	-	R\$ -
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	R\$	426,36	R\$ 691,64
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>	<b>R\$</b>	<b>251.479,53</b>	<b>1.054.4.20</b>

<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>	<b>R\$</b>	<b>167.852,33</b>	<b>R\$ 624.606,51</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$	167.852,33	R\$ 624.606,51
Encargos Patronais	R\$	-	R\$ -
Outras (especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$	-	R\$ -
Encargos Patronais	R\$	-	R\$ -
Outras (especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>Outras Despesas</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
Diárias	R\$	-	R\$ -
Material de consumo	R\$	-	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$	-	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	-	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$	-	R\$ -
Outras (especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (F)</b>	<b>R\$</b>	<b>167.852,33</b>	<b>R\$ 624.606,51</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	R\$	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	R\$	-	-
<b>TOTAL (G)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$	36.055,11	R\$ 141.738,76
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	-	R\$ -
Indenizações e restituições de despesa	R\$	-	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ 24.141,43
<b>TOTAL (H)</b>	<b>R\$</b>	<b>36.055,11</b>	<b>R\$ 165.880,19</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$	18.316,86	R\$ 73.568,61
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	-	R\$ -
Outros Pagamentos ( a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (I)</b>	<b>R\$</b>	<b>18.316,86</b>	<b>R\$ 73.568,61</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	R\$	-	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$	-	R\$ -
Outras Despesas ( a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (J)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 653.583,91</b>
---	-----------------------

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>	<b>R\$</b>	<b>216.139,09</b>	<b>R\$ 957.132,23</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	R\$	-	-

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>66,75%</b>	<b>59,24%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	<b>66,75%</b>	<b>59,24%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Pedra Mole (SE), 30 DE ABRIL DE 2021  
 Local e data

JOSE AUGUSTO DE ANDRADE  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Jose Valmir dos Passos*  
 JOSE VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE 4.111